

Ordem p.<sup>a</sup> no Porto de Araraytagnaba se faça apromptarem os novos aprestos e varios viveres p.<sup>a</sup> a prez.<sup>te</sup> expedição q' se está apromptando.

Ordeno q' no Porto de Araraytaguaba se faça apromptar p.<sup>a</sup> a conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá e Faria, e mais Tropa q' o deve acompanhar p.<sup>a</sup> a Praça do Guatemy, tudo o q' consta da relação junta por mim rubricada, advertindo q' na canoa em que for o d.<sup>o</sup> Brigadr.<sup>o</sup>, e nas dos mais Off.<sup>es</sup> se porão suas barracas de baeta p.<sup>a</sup> reparo dos tp.<sup>os</sup> como he costume, procedendo-se em tudo com as necessr.<sup>as</sup> Clarezas p.<sup>a</sup> na Real Fazd.<sup>a</sup> se fazerem os ditos pagamentos. S. Paulo a 23 de Agosto de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Relação do q' se deve apromptar no Porto de Araraytagnaba p.<sup>a</sup> a Conducta do Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá e Faria, Off.<sup>es</sup> e mais Tropas q' o acompanhar p.<sup>a</sup> a Praça de Guatemy.

Canoas com tudo o q' lhe compete e gente de sua mariação as q' forem necessr. <sup>a</sup> .....	»
Duzentos alqueires de feijão .....	»
Duzentos alqueires de farinha .....	»
Oito alqueires de arroz .....	»
Oito arrobas de assucar .....	»
Oitenta medidas de goa ardente de Cana....	»

